

Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A.

CNPJ: 33.791.591/0001-11–NIRE: 33.3.0011888-8

Balancos patrimoniais em 31/12/2024 e 2023			
(Em milhares de reais–R\$)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		251.719	208.130
Ativo circulante		120.832	83.831
Caixa e equivalentes de caixa	5	87.540	57.867
Contas a receber	6	25.901	20.053
Estoques	-	2.175	2.194
Adiantamentos	-	2.152	1.116
Despesas antecipadas	-	1.158	1.027
Impostos a recuperar	7	1.906	1.574
Ativo não circulante		130.887	124.299
Transações entre partes relacionadas	8	4.005	3.148
Depósitos judiciais	9	9.118	8.019
Impostos a recuperar	7	3.453	4.373
I.R. e C.S. diferidos	20	22.780	18.329
Imobilizado	10	91.531	90.430
Passivo e patrimônio líquido		251.719	208.130
Passivo circulante		32.497	25.412
Fornecedores	11	7.558	5.926
Adiantamento de clientes	13	9.068	5.339
Obrigações trabalhistas	14	7.480	6.415
Tributos a recolher	-	2.078	1.350
Comissões de agências de viagens	-	730	716
Outras contas a pagar	12	2.139	2.156
Dividendos a pagar	-	3.444	3.510
Passivo não circulante		49.972	13.591
Adiantamento de clientes	13	985	-
Transações entre partes relacionadas	8	11.586	8.808
Provisão para riscos judiciais	15	37.401	4.783
Patrimônio líquido		169.250	169.127
Capital social	17.a	132.984	132.984
Reserva de investimentos	17.d	3.952	3.952
Reserva legal	17.c	3.901	2.276
Dividendo adicional proposto	17.f	28.413	29.915

Demonstrações do resultado em 31/12/2024 e 2023			
(Em milhares de reais–R\$, exceto resultado por ação)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	18	226.666	188.563
Custos das vendas e serviços prestados	19	(76.932)	(63.362)
Lucro bruto		149.734	125.201
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	19	(20.542)	(19.509)
Despesas gerais e comerciais	19	(108.895)	(71.009)
		(129.437)	(90.518)

Resultado financeiro			
Despesa financeira		(28)	(23)
Receita financeira		4.648	1.765
Variações monetárias e cambiais–Líquida	16	3.140	(1.489)
		7.760	253
Lucro antes do I.R. e da C.S.		28.057	34.936
I.R. e C.S.–Diferido	20	4.451	(709)
Lucro líquido do exercício		32.508	34.227
Quantidade de ações–Média ponderada		116.867	116.867
Lucro por ação–Em R\$	17.b	0,28	0,29

Demonstrações do resultado abrangente em 31/12/2024 e 2023			
(Em milhares de reais–R\$)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício		32.508	34.227
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		32.508	34.227

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31/12/2024 e 2023			
(Em milhares de reais–R\$)			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023

Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		32.508	34.227
Depreciação	10	9.011	9.986
Provisão estimada em crédito de liquidação duvidosa	6	101	41
Provisão para riscos judiciais	15	31.978	237
Imposto diferido	20	(4.451)	708
Resultado ajustado		69.147	45.199
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Contas a receber		(5.949)	(5.088)
Estoques		19	(201)
Adiantamentos		(1.036)	(194)
Despesas antecipadas		(131)	235
Impostos a recuperar		588	2.020
Depósitos judiciais		(1.099)	(4.010)
Partes relacionadas		(857)	255
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		1.632	(326)
Adiantamento de clientes		4.714	669
Obrigações trabalhistas		1.065	1.324
Tributos a recolher		727	141
Comissões de agências de viagens		14	(11)
Provisão para riscos judiciais liquidadas	15	640	484
Outras contas a pagar		(17)	(15)
Partes relacionadas		2.778	(315)
Dividendos pagos		(32.450)	(5.764)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		39.785	34.403
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de bens do ativo imobilizado	10	(10.112)	(4.401)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(10.112)	(4.401)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		29.673	30.002
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	57.867	27.865
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	87.540	57.867

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2024 e de 2023 (Em mR\$, exceto quando indicado de outra forma)			
---	--	--	--

1. Informações gerais: A Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A. ("Cia." ou "Hotel") tem como objeto social a construção, ampliação, reforma, administração de hotéis, hotéis residenciais, condomínios, a sua plena exploração e operação industrial e comercial, a prática de atividades que se assemelham a essas fins, inclusive fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a indústria e o comércio de hotelaria, gerenciamento e franquia, em todos os seus aspectos. A sede da Cia. fica na Av. Niemeyer, 121, Leblon, no Estado de Rio de Janeiro. Em 16/10/2021, a seguradora concluiu o valor total a ser indenizado referente ao alagamento no total de R\$ 87.223.879,36 (oitenta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), já descontada a franquia de R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais), após 07 adiantamentos que somam o total de R\$ 74.089.441,36 (setenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), a parcela final de indenização na quantia de R\$ 13.134.438,00 (treze milhões, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais), a qual foi depositada em juízo em favor da Cia. Palmares de Hotéis e Turismo S.A., através do comunicado recebido em 23/02/2022. A ação de consignação da Zurich solicita a quitação total, plena e irrevogável em relação ao sinistro. A Cia. Palmares está aguardando o resultado e o encerramento de um processo aberto por um fornecedor, Interstate, nos Estados Unidos, contra a Zurich USA e Marriott International. Este processo refere-se a valores glosados pela equipe reguladora do sinistro, para assim a Cia. Palmares possa dar a quitação e levantar o valor depositado.

2. Base de apresentação das demonstrações contábeis: a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas–NBC TG 1000 (R1), em consonância com a Lei das S.A., bem como com as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo CPC (PME) (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). As demonstrações contábeis, ora apresentadas, foram preparadas pela Administração no pressuposto normal de continuidade das operações, que pressupõe a realização e recuperação dos ativos e a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios da Cia. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Cia.. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Data de aprovação das demonstrações contábeis: A autorização de emissão destas demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 10/06/2025.

c) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis em até 12 meses subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis estão classificados como ativos e passivos circulantes, respectivamente. Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicável, reconhecidos em base "pro rata temporis", até a data de encerramento das demonstrações contábeis. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Cia. leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações contábeis é determinado nessa base.

d) Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e corresponde ao ambiente econômico de atuação da Cia.. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio das datas dos balanços, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado (acrescentados ao custo dos ativos não circulantes até a data em que estiverem prontos para uso ou venda pretendida).

3. Sumário das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas adotadas: As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Cia. for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao, ou deduzidos do, valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais–R\$)							
	Notas	Capital	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de investimentos	Dividendo adicional proposto	Lucros (prejuízos) acumulados
Saldos em 31/12/2022		133.085	(101)	565	3.952	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	34.227
Reserva legal	17.c	-	-	1.711	-	-	(1.711)
Dividendo mínimo obrigatório	17.e	-	-	-	-	-	(2.601)
Dividendo adicional proposto em aprovação	17.f	-	-	-	-	29.915	(29.915)
Saldos em 31/12/2023		133.085	(101)	2.276	3.952	29.915	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	32.508
Reserva legal	17.c	-	-	1.625	-	-	(1.625)
Dividendo mínimo obrigatório	17.e	-	-	-	-	-	(2.470)
Dividendo pago	17.g	-	-	-	-	(29.915)	-
Dividendo adicional proposto em aprovação	17.f	-	-	-	-	28.413	(28.413)
Saldos em 31/12/2024		133.085	(101)	3.901	3.952	28.413	-

meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação; ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Cia. reconhece uma provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. A Cia. sempre reconhece a PECLD durante a vida útil para contas a receber, ativos de contrato e valores a receber de arrendamento. As provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Cia., ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. Para todos os outros instrumentos financeiros, a Cia. reconhece a PECLD durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PECLD do período de 12 meses. A PECLD durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PECLD do período de 12 meses representa a parcela da PECLD durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório.

Baixa de ativos e passivos financeiros: A Cia. baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Cia. transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Cia. não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Cia. reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Cia. pode ter que pagar. Se a Cia. retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Cia. continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Cia. baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Cia. contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

b) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo, considerados de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento de cada exercício, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Contas a receber: Representam direitos a cobrar de terceiros e originam-se do curso normal das operações da Cia.. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratuais e ajustados pelos montantes estimados de eventuais perdas. A Cia. tem uma política para a constituição da Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), na qual é calculada 3% sobre a média dos últimos 12 meses do saldo de clientes (exceto cartões de crédito).

d) Estoques: Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos, e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável líquido.

e) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou a partir do dia em que a construção é finalizada. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes:

Benefetorias	25 anos
Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	05 anos

f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*): Ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Cia. revisa os saldos dos ativos, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

g) Provisões: (i) Geral: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cia. tenha uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

(ii) Ações judiciais (contingências): As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Os passivos contingentes são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos externos da Cia., onde aqueles considerados como "prováveis" o risco de perda, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda "possíveis", desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas.

h) Reconhecimento da receita: As receitas de diárias e serviços hoteleiros, tais como venda de alimentos e bebidas, aluguel de salões e eventos, utilização de internet, telefone, estacionamento e lavanderia são mensurados ao valor justo e reconhecidas no resultado quando: (a) o montante da receita puder ser mensurado com confiabilidade; (b) é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Cia.; e (c) custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao hóspede e outras deduções similares.

i) I.R. e C.S. sobre o lucro líquido: A Cia. apura o I.R. e a C.S. com base no regime de lucro real. O I.R. e a C.S. do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para o I.R. e 9% sobre o lucro tributável para a C.S. sobre o lucro líquido. Entretanto, a partir/03/2022, a Lei nº 14.148/2021 ("Lei do PERSE–Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos") estabeleceu ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de hotelaria em geral para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento, ou os de quarentena, realizadas para enfrentamento da pandemia da COVID-19. Um dos principais benefícios da Lei foi a redução a 0% (zero por cento) das alíquotas do IRPJ e da CSLL pelo prazo de 60 (sessenta) meses. A partir do final de 2023, o Governo brasileiro propôs o encerramento gradual do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), instituído em 2021 devido à pandemia de COVID-19, com o objetivo de atenuar os prejuízos enfrentados pelo setor. No entanto, há um impasse entre o Governo e as entidades do setor, que defendem a manutenção do programa. Em dezembro de 2023, o Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, propôs o fim gradual do PERSE até 2025 por meio da Medida Provisória (MP) nº 1.202 de 2023. A Medida Provisória do Governo, referente ao fim gradual do PERSE, estabeleceu as seguintes diretrizes: a) partir/04/2024, encerra-se a desoneração (isenção ou redução de impostos) sobre os tributos CSLL, PIS/Pasep e Cofins. A partir/01/2025, o benefício para o I.R. de Pessoa Jurídica é encerrado.

j) Imposto diferido: A Cia. constitui imposto diferido ativo sobre as adições e exclusões temporárias e prejuízos fiscais considerando seu histórico de lucratividade e expectativas futuras de lucratividade. O cálculo é efetuado considerando a alíquota de 34% que é o somatório das alíquotas do I.R. e da C.S. sobre o lucro líquido.

k) Estimativas contábeis: A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Itens específicos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil, econômica e o valor residual do imobilizado, provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa e provisão para riscos. (i) **Resultado básico por ação:** A Cia. efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o nº. médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o exercício correspondente ao resultado. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro/prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

m) Demonstração dos fluxos de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com Seção 07 – Demonstração dos fluxos de caixa do CPC PME.

4. Novos pronunciamentos para pequenas e médias empresas (a) O International Accounting Standards Boards (IASB) está realizando uma revisão ampla do IFRS para SMEs Standards, equivalente ao Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME (R1)). O draft do documento está em fase de discussão e contribuições para sua edição. A revisão das normas precisa ser aprovada pelo CPC para a adoção para pequenas e médias empresas.

Caixa e equivalentes de caixa		31/12/2024	31/12/2023
Caixa		220	244
Bancos		13.228	26.419
Aplicações financeiras (i)		74.092	31.204
Total		87.540	57.867

(i) As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários (CDB) são mantidas em instituições financeiras de primeira linha (Banco Bradesco, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal) e os rendimentos destas estão atrelados ao CDI, o rendimento foi de

95% em média da taxa do CDI em 31/12/2024 (95% em 31/12/2023). Estas aplicações são de liquidez imediata, têm convertibilidade em montante conhecido de caixa, estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e são mantidas com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo.

6. Contas a receber		31/12/2024	31/12/2023
Hóspedes na casa		3.910	2.380
Contas a receber–Clientes		22.059	17.676
Outras contas a receber		127	152
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		(195)	(155)
Total		25.901	20.053

Apresentamos a seguir uma análise de vencimento da carteira de clientes em 31/12/2024 e de 2023:

		31/12/2024	31/12/2023
Hóspedes na casa		3.910	2.459
Faturado até 30 dias		5.838	2.410
Cartão até 30 dias		13.738	12.234
Faturado entre 31 e 60 dias		722	508
Cartão entre 31 e 60 dias		250	1.069
Faturado entre 61 e 90 dias		225	92
Cartão entre 61 e 90 dias		783	692
Faturado entre 91 e 120 dias		-	-
Cartão entre 91 e 120 dias		219	313
Faturado acima de 121 dias		222	181
Cartão acima de 121 dias		189	250
Total		26.096	20.208

Saldos iniciais		31/12/2024	31/12/2023
(-) Baixa por perda na recuperação de créditos		(155)	(484)
(+) Complemento de provisão		61	370
Saldos finais		(101)	(41)

7. Impostos a recuperar		31/12/2024
-------------------------	--	------------

Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A.

CNPJ: 33.791.591/0001-11-NIRE: 33.3.0011888-8

que a área em uma profundidade de 33 metros, medidos para a parte de terra, do ponto em que se passava a linha do preamar média de 1831 são considerados "Terrenos de Marinha". Portanto, o imóvel da Cia., por estar situado em área litorânea, recolhe, anualmente, para União, a taxa de foro. **13. Adiantamento de clientes:** Refere-se aos adiantamentos recebidos pela Cia. por conta do futuro fornecimento da prestação de serviço, conforme quadro adiante:

	31/12/2024	31/12/2023
Recebimentos antecipados (a)	7.961	3.953
Depósitos a classificar	2.085	1.386
Unicef donation	7	-
Total	10.053	5.339
(a) Na linha de recebimentos antecipados, a Cia. possui valores que serão recebidos somente em 2026, pois foram contratados com clientes de forma antecipada. Esses valores totalizam R\$ 985. 14. Obrigações trabalhistas: Refere-se as obrigações trabalhistas da Cia. com os seus empregados, de acordo com a legislação trabalhista vigente. Essas obrigações incluem concessão de férias, recolhimento de encargos sociais, entre outras responsabilidades fundamentais para garantir direitos trabalhistas.		

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão férias	3.810	3.171
Provisão INSS	1.194	866
Provisão FGTS	370	289
Provisão bônus	2.072	1.670
Provisão sindicato	34	419
Total	7.480	6.415

15. Provisão para riscos judiciais: A Administração da Cia. e seus consultores jurídicos externos julgam que os processos de contenciosos trabalhista e tributário possuem prováveis riscos de representarem perdas financeiras e, ainda, reconhece que está suficientemente coberta quanto a eventuais perdas financeiras relevantes associadas aos processos tributários.

	31/12/2023	Adi- ções	Transfe- rência	Baixas	Paga- mentos	31/12/2024
Trabalhistas (i)	1.080	544	-	(52)	(127)	1.445
Tributários (ii)	3.703	32.878	-	(112)	(513)	35.956
Total	4.783	33.422	-	(164)	(640)	37.401

	31/12/2022	Adi- ções	Transfe- rência	Baixas	Paga- mentos	31/12/2023
Trabalhistas (i)	501	137	442	-	-	1.080
Tributários (ii)	3.561	1.784	(442)	(716)	(484)	3.703
Total	4.062	1.921	-	(716)	(484)	4.783

(i) Os processos trabalhistas referem-se principalmente a reclamações e cobrança de horas extras e danos morais. (ii) Os processos tributários referem-se a:

	31/12/2024	31/12/2023
I.R. (a)	23	281
FGTS (b)	793	1.135
ICMS (c)	2.912	2.287
Provisão seguro (d)	32.228	-
Total	35.956	3.703

(a) A Lei nº 13.496/2017 instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), que possibilitava que as empresas com débitos vencidos ou em discussão judiciais parcelassem e regularizassem tais débitos com descontos de multa e juros. A Cia. optou por aderir ao respectivo programa. O montante total de impostos e contribuições que a Cia. optou por aderir ao PERT foi de R\$ 24.348. No Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) foram incluídos débitos não inscritos em dívida ativa (administrados pela Receita Federal do Brasil) e inscritos em dívida ativa (administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional). Os débitos/discussões relacionados a I.R. estão relacionados a glosa de despesa pela RFB (2007), PER/DCOMPS não homologadas (2007 a 2013) e multa isolada pelo não recolhimento de estimativa de IRPJ/CSLL (2015). Os débitos/discussões previdenciários (INSS) referem-se aos pagamentos de taxa de serviço destinada os funcionários. A taxa de FORO refere-se à atualização da taxa com índice superior a correção monetária as decisões do TRF2 e STJ e o PIS/COFins refere-se a PER/DCOMPS não homologadas. Em 2017 a Cia. efetuou o pagamento equivalente a aproximadamente a 5% do montante total que foi aderido ao PERT e o saldo remanescente com os descontos de multa e juros em parcela única em janeiro de 2018. Entretanto, do saldo original informado no PERT, a parcela de R\$ 23 referente a PER/DCOMPS não homologadas. Esses valores seguem sendo defendidos pelos advogados do Hotel e o saldo remanescente segue controlado pela Cia., aguardando a conclusão pela Receita Federal do Brasil. (b) Refere-se a cobrança de FGTS sobre os valores retidos pela Cia. e não repassados aos empregados, correspondente 40% das taxas de serviços (gorjetas–10%), referente ao período 01/2003 a janeiro de 2011. Processo encontra-se em discussão judicial, tendo o seu pagamento realizado via parcelas, e os advogados do Hotel entendem que há uma possível possibilidade de ganho no processo. (c) Referem-se ao processo de suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente a inclusão da TUSD e seus componentes, na base de cálculo do ICMS devido nas operações com energia elétrica. (d) Em fevereiro de 2019, o Hotel foi danificado por um deslizamento de terra. Para realizar a limpeza, o hotel contratou a empresa Interstate. Após a conclusão do trabalho, a Zurich se recusou a pagar uma parte das faturas da Interstate, alegando que houve cobrança excessiva por certos trabalhadores locais. Em resposta, a Interstate processou a Marriott e a Zurich pelo pagamento das faturas. Um julgamento foi realizado no tribunal federal do Colorado em setembro de 2023. Em 5/03/2024, o tribunal emitiu uma ordem e julgamento final em favor da Interstate. Nessa decisão, foi constatado que a Sedgwick, administradora de sinistros de terceiros da Zurich, aprovou taxas de mão de obra consideradas excessivas pela Zurich, resultando na concessão de USD 2,668 à Interstate, correspondente ao valor das faturas não pagas. Além disso, foram determinados juros pré-julgamento à taxa de 2% ao mês desde setembro de 2020, totalizando mais de USD 2,500, bem como juros pós-julgamento e honorários advocatícios. Em março de 2024, o tribunal emitiu um julgamento contra a Marriott, determinando o pagamento das faturas não pagas, juros pré-julgamento, juros pós-julgamento e honorários advocatícios, totalizando aproximadamente \$6.200. Esse valor até o final de 2024 totaliza R\$ 32.228. A Marriott apresentou seu recurso inicial no Tribunal de Apelações do Décimo Circuito dos EUA. Posteriormente, o tribunal solicitou à Marriott que apresentasse um recurso suplementar sobre a solicitação de honorários advocatícios da Interstate, o qual foi apresentado em fevereiro de 2025. Em 17/04/2025, a Interstate apresentou seu recurso de apelação. A resposta ao recurso está atualmente prevista para 2º trimestre de 2025, embora as partes tenham concordado em estender a data de vencimento para 22/05/2025. Uma vez que esse recurso de resposta seja apresentado, esta fase estará completa, ficando a critério do tribunal de apelação decidir se realizará uma argumentação oral sobre as questões de apelação ou se decidirá com base nos documentos. Enquanto isso, as partes têm participado de discussões confidenciais de acordo para resolver essa situação. O processo judicial contra a Marriott no exterior ainda está em andamento. A Cia. e seus consultores jurídicos externos julgam que os processos de contencioso trabalhista possuem possíveis riscos os quais não foram provisionados e somam em 31/12/2024 o valor de R\$ 927 (R\$ 18.997 em 2023).

16. Resultado financeiro: No período, o resultado financeiro líquido da Cia. totalizou R\$ 7.760, representando um aumento significativo em relação ao resultado de R\$ 253 registrado no período anterior. O desempenho foi impulsionado principalmente por: • Receitas financeiras, que totalizaram R\$ 4.648, frente a R\$ 1.765 no período anterior, refletindo o aumento das aplicações financeiras e da taxa de juros média no período. • Variações monetárias e cambiais líquidas, que apresentaram um resultado positivo de R\$ 3.140, revertendo a perda de R\$ 1.489 registrada anteriormente. Essa variação está relacionada, principalmente, à valorização de ativos denominados em moeda estrangeira. • Despesas financeiras mantiveram-se controladas, totalizando R\$ 28, levemente superior aos R\$ 23 do período anterior. O resultado reflete a estratégia da Cia. de otimização da gestão de caixa e exposição cambial, contribuindo positivamente para o desempenho financeiro do exercício. **17. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito em 31/12/2024 e de 2023 é de R\$ 132.984 dividindo-se em 116.686.922 entre ações ordinárias e preferenciais, conforme quadro a seguir, com valor nominal de R\$ 1,139,67 (lote de mil ações). A composição do capital social está demonstrada a seguir:

	Ordinárias	Preferenciais
Acionistas	-	-
Residentes no país	-	206.270
Residentes no exterior	81.639.940	34.840.712
Total	81.639.940	35.046.982

(i) **Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como reduções do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32/IAS 12. (ii) **Ações preferenciais:** Ações preferenciais não resgatáveis são

classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro do Grupo e não requerem liquidação em um nº. variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas do Grupo. **b) Lucro por ação**

	2024	2023
Descrição		
Lucro líquido do exercício	32.508	34.227
Quantidade de ações–Média ponderada	116.867	116.867
Resultado por ação–Em R\$	0,28	0,29
c) Reserva Legal: De acordo com o art. 193 da Lei das S.A., essa reserva é constituída com base em 5% do lucro líquido de cada exercício, e não deve exceder a 20% do capital social realizado ou 30% do capital social realizado acrescido das reservas de capital. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser distribuída como dividendos. O saldo da reserva legal da Cia. é R\$ 3.901 em 31/12/2024 (R\$ 2.276 em 31/12/2023). d) Reserva de investimentos: A Cia. possui o montante de R\$ 3.952 (R\$ 3.952 em 31/12/2023) à título de reserva de investimentos, em linha com o orçamento de capital para investimento em ativos imobilizados. e) Dividendo mínimo obrigatório: Conforme o Estatuto Social, por deliberação da diretoria, foi destinado como dividendos o montante mínimo obrigatório de 8% do lucro líquido do exercício, após a destinação para a Reserva Legal, findo em 31/12/2024 no valor de R\$ 2.470 (R\$ 2.601 em 2023).		

	2024	2023
Descrição		
Lucro do exercício	32.508	34.227
Reserva legal (5%)	(1.625)	(1.711)
Dividendo mínimo obrigatório (8%)	2.470	2.601
f) Dividendo adicional proposto: O saldo em 2024, refere-se à parcela dos dividendos dos órgãos da administração à assembleia de sócios, que excede ao mínimo obrigatório definido no Estatuto Social mantido no patrimônio líquido, em conta específica, do tipo "dividendo em aprovação", com previsão de pagamento no final do 2º trimestre de 2025, no valor de R\$ 28.413 (R\$ 29.915 em 31/12/2023). g) Dividendo adicional proposto: Em 2023, foi proposto o pagamento de dividendos adicionais no montante de R\$ 29.915 mil. O referido valor foi efetivamente pago aos acionistas, conforme deliberado na AGE realizada em 23/07/2024, cuja ata formaliza a aprovação e a destinação dos lucros para esse fim.		

	31/12/2024	31/12/2023
18. Receita operacional líquida		
Receita com apartamentos	159.100	126.837
Receita com alimentos	36.304	33.218
Receita com bebidas	11.070	10.632
Outras receitas de alimentos e bebidas	13.126	9.685
Receita departamentos menores	2.592	2.670
Receita com aluguéis	956	889
Outras receitas (i)	4.772	5.121
Receita bruta	227.920	189.052

	31/12/2024	31/12/2023
ISS	(134)	465
ICMS	(824)	(712)
Cofins	(235)	(202)
PIS	(61)	(40)
Deduções da receita	(1.254)	(489)
Receita operacional líquida	226.666	188.563

(i) Refere-se basicamente às contas: outras receitas *Resort Fee*, *Day Pass*, *Day Use*, *Pet Program*, taxa de bagagem, taxa de roha, entre outros. **19. Informações sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado:** A Cia. apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais de consumo utilizados (alimentos e bebidas)	(15.712)	(14.291)
Suprimentos para hóspedes	(7.375)	(5.945)
Produtos de limpeza	(2.958)	(2.520)
Custo com pessoal	(50.888)	(40.605)
Despesas com pessoal	(20.541)	(19.508)
Despesas com comissão	(7.123)	(7.072)
Serviços contratados	(4.310)	(5.005)
<i>License Fee</i>	(2.312)	(1.899)
Despesas com utilidades	(17.457)	(15.586)
Despesas com manutenção e reparos	(6.599)	(6.844)
Despesas com depreciação	(9.011)	(9.986)
Despesas com impostos e taxas	(6.431)	(5.814)
Manutenção de Software	(1.737)	(1.228)
<i>Reservation Fee</i>	(4.987)	(4.635)
Outros (i)	(48.927)	(12.941)
Total	(206.369)	(153.880)

Classificadas como		
Custos das vendas e serviços prestados	(76.932)	(63.362)
Despesas com pessoal	(20.542)	(19.509)
Despesas gerais e comerciais	(108.895)	(71.009)
Total	(206.369)	(153.880)
(i) A variação se refere a provisão de seguro relacionada ao julgamento da Marriott no exterior, vide Nota Explicativa nº 15 – Provisão para riscos judiciais. 20. I.R. e C.S. – Diferido: A Cia. no ano de 2024, constituiu o imposto diferido, no valor de R\$ 4.451 (R\$ -708 em 2023), referente a prejuízos fiscais e bases negativas considerando seu histórico de lucratividade e expectativas futuras de lucratividade, de acordo com a movimentação a seguir:		

Saldo em 31/12/2022	19.037
Reversão	(708)
Saldo em 31/12/2023	18.329

Baixas	4.451
Saldo em 31/12/2024	22.780
Constituição do diferido	
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	(6.853)
Provisão para riscos judiciais	11.090
Provisão para perda de créditos	13
Provisão operacionais	(142)
Provisão bônus	137
Outros ativos diferidos	206
Total	4.451

De acordo com o histórico de lucratividade, a Cia. estimou o seguinte cronograma de recuperabilidade dos tributos diferidos:

Cronograma de recuperabilidade do IR diferido	
2025	4.253
2026	5.830
2027	6.313
2028	6.384
Total	22.780

Devido à Lei do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), a Cia. está temporariamente isenta do reconhecimento do imposto corrente. A legislação permite o adiantamento de tributos para empresas beneficiárias do programa, como medida de apoio ao setor de eventos em meio à pandemia. Esta exceção é específica e temporária, alinhada às diretrizes legais vigentes, vide Nota Explicativa nº 3, subitem 1. **21. Seguros:** A Cia. mantém seguros contra: (i) terrorismo; (ii) para riscos de responsabilidade civil; e (iii) de perdas dos ativos, contratada com terceiros, cuja importância segurada em 31/12/2024 totaliza R\$ 491.975, para cobertura dos seus riscos operacionais.

		Importância segurada
Item	Tipo de cobertura	
Quaisquer danos ao Edifício, Maquinário moveis e utensilios e mercadorias, tais como: terremoto, alagamento, enchentes.		
Riscos nomea- dos	Quaisquer danos materiais e lucros cessantes decorrentes de tumulto, greves, corvoção civil e atos dolosos causados aos bens e propriedade do assegurado. Apólice nº 019691039 vigência 31/03/2024 a 31/03/2025. Renovada para o período de 1º/04/2025 a 1º/04/2026.	442.635
Auto- móvel Camry	Quaisquer danos de responsabilidade civil veículos, danos materiais, danos corporais acidentais pessoais para passageiro. Apólice nº 20020797 vigência 21/05/2024 a 21/05/2025.	Tabela FIPE

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A. RJ – RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A. ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Palmares Hotéis e Turismo S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam com correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. RJ, 10/06/2025. Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. – CRC SP-025.583/F-2. Ana Cristina Linhares Areosa - Contadora - CRC 1RJ-081.409/O-3.

